


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, SALAS 1813/1815 - 18º ANDAR, CENTRO -

CEP 01501-900, FONE: (11) 3538-9313, SÃO PAULO-SP - E-MAIL:

SP2FALENCIAS@TJSP.JUS.BR

CONCLUSÃO

Em 05 de setembro de 2025 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr. Guilherme Cavalcanti Lamêgo. Eu, YASMIN LOPES DE SOUZA, Assistente Judiciário, *subscrevi*.

DECISÃO

Processo nº: **1108846-17.2025.8.26.0100**
 Classe - Assunto **Procedimento Comum Cível - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **S. Ferreira Limpeza e Serviços Gerais Ltda**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 Informação indisponível >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamêgo

Cuida-se de recuperação judicial requerida por S. Ferreira Limpeza e Serviços Gerais Ltda.

O parcelamento das custas processuais foi deferido por meio da decisão de 162, tendo a requerente comprovado, à fl. 163, o recolhimento da primeira parcela.

Ante o exposto, com fundamento no artigo 51-A, da Lei 11.101/2005, incluído pela Lei 14.112/2020, e levando em consideração que o presente procedimento deve evidenciar transparência ao universo de credores, o que, inclusive, facilitará as negociações em andamento, determino a realização da constatação prévia destinada à verificação das reais condições de funcionamento da requerente, com a realização de visita in loco à sede e eventuais filiais, bem como para que seja verificada a regularidade da documentação que acompanhou a inicial, visando o possível recebimento e processamento do pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, observados os ditames legais.

Para realização dos trabalhos técnicos preliminares alhures mencionados nomeio empresa Gatekeeper Administração Judicial Ltda, CNPJ 36.162.777/0001-08, e-mail: contato@gatekeeperaj.com.Br, por sua representante Flavia Botta, OAB/SP 351.859. Contate-a a serventia.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, SALAS 1813/1815 - 18º ANDAR, CENTRO -

CEP 01501-900, FONE: (11) 3538-9313, SÃO PAULO-SP - E-MAIL:

SP2FALENCIAS@TJSP.JUS.BR

O laudo deverá ser apresentado no prazo de 05 dias. A remuneração do expert será arbitrada posteriormente à apresentação do referido laudo, tendo como critério a complexidade e a qualidade do trabalho desenvolvido (Art. 51-A, §1º, da LRF).

Publique-se. Intimem-se as partes.

São Paulo, 05 de setembro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA